# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Corrigenda

Na Portaria nº1206/2019 publicada em 19/07/2018, onde se lê: Polyana Gomes, leiase: Pollyanna Gomes da Silva.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

### **Portarias**

Port. nº 319/2019 - Remove DILEIA AMORIM CARIA, Agente Administrativo, nível 03, categoria I, matricula nº 1.228.487-5, a Administração Regional da Engenhoca, referente ao processo nº 490000021/2019.

Port. nº 320/2019 — Designa, a contar de 10/07/2019, LUCIO GABRIEL SCHIAVONI, matricula nº 1222546-4, para assumir as atribuições do Controle Interno desta Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 332/2019 - Lota ELMO LOPES DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matricula nº 1226.199-8, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao processo nº 20/3229/19

Revisão de Processo – Indeferido – 20/2477/19 Tempo integral sobre o valor da FME – Deferido – 20/3280/19 Abono de permanência – Deferido – 20/3220/19

Auxilio natalidade – Deferido – 20/3044/19 – 20/2665/19

Pagamento produtividade em atraso – Indeferido – 20/3168/19

PREGÃO PRESENCIAL № 015/2019

# HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019, que visa à Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de cartões de aproximação, com frequência de operação de 125Khz, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói - CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - Centro - Niterói/RJ, conforme as específicações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Objeto, adjudicando o serviço a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ nº 05.111.550/0001-00, no valor total de R\$ 17.430,00 (dezessete mil e quatrocentos e trinta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019, que visa à Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para Fornecimento de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando a aquisição as empresas **CURTY** CARVALHAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 26.701.090/0001-31, para o **Lote 01** com valor total de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) e para o **Lote 02** com valor total de R\$ 17.268,00 (dezessete mil e duzentos e sessenta e oito reais); ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 20.729.334/0001-08, para o Lote 03 com valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais); AVANTE BRASIL PAPELARIA LIMITADA ME – CNPJ nº 20.420.471/0001-66 para o Lote 04 com valor total de R\$ 28.028,80 (vinte e oito mil e vinte e oito reais e oitenta centavos) e para o **Lote 06** com valor total de R\$ 26.448,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 02.001.594/0001-80 para o Lote 05 com valor total de R\$ 6.400.00 (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 298.044,80 (duzentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## Despachos do Secretário

Reenquadramento- Indeferido- 20/3164/19 Processo nº20/511 e 1110/19, 20/3532/18- Arquiva-se de acordo com a conclusão

## Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 01/07/2019, os proventos mensais de MARCIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS, aposentada no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1226.480-6, ficando cancelada a apostila publicada em 17/01/2019, em face do contido no Processo Administrativo nº020/2181/2015.

## ERRATA 1 CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os

seguintes pontos do Edital e TR: No item 8.3.2 DA PONTUAÇÃO RELATIVA DA EQUIPE TÉCNICA - (55 pontos),

## Onde se lê

| ITEM | CRITÉRIO  |   |           |
|------|---|---|-----------|
| N4   | EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO - PONTUAÇÃO MÁXIMA |   | 25        |
|      | PROFISSIONAL  | EXPERIÊNCIA   | PONTUAÇÃO |
|      | Geógrafo  | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e<br>experiência comprovada através de currículo em estudos de<br>dinâmica fluvial e de encostas, incluindo estudos de<br>geomorfologia | 5         |
|      | Biólogo, Eng.<br>Ambiental, Zoólogo ou<br>Ecólogo         | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e<br>experiência comprovada através de currículo em estudos de<br>macroinvertebrados  | 5         |
|      | Biólogo, Eng.<br>Ambiental, Engenheiro<br>Florestal       | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em inventário florístico e/ou revegetação   | 5         |
|      | Biólogo, Químico, Eng.                                    | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e   | 5         |

| Químico,<br>Ambiental<br>Geoquímico | Eng.<br>ou | experiência comprovada através de currículo em estudos de qualidade e poluição da água e sedimentos  |   |
|-------------------------------------|------------|--|---|
| Geógrafo                            |            | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e<br>experiência comprovada através de currículo em estudos ou<br>projetos de geoprocessamento | 5 |

Leia-se

| ITEM | CRITÉRIO  | NOTA<br>TÉCNICA  |           |
|------|---|--|-----------|
| N4   | EXPERIÊNCIA DOS PROF  | FISSIONAIS DE APOIO - PONTUAÇÃO MÁXIMA   | 25        |
|      | PROFISSIONAL  | EXPERIÊNCIA  | PONTUAÇÃO |
|      | Geógrafo, geólogo ou com formação em área   | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de dinâmica fluvial e de                              | 5         |
|      | afim  | encostas, incluindo estudos de geomorfologia   |           |
|      | Biólogo, Eng. Ambiental,<br>Zoólogo, Ecólogo ou<br>com formação em área<br>afim                     | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de macroinvertebrados                                 | 5         |
|      | Biólogo, Eng. Ambiental,<br>Engenheiro Florestal ou<br>com formação em área<br>afim                 | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em inventário florístico e/ou revegetação                        | 5         |
|      | Biólogo, Químico, Eng.<br>Químico, Eng.<br>Ambiental, Geoquímico<br>ou com formação em<br>área afim | Apresentação de diploma (original ou cópia<br>autenticada) e experiência comprovada através<br>de currículo em estudos de qualidade e poluição<br>da água e sedimentos | 5         |
|      | Geógrafo ou com formação em área afim   | Apresentação de diploma (original ou cópia<br>autenticada) e experiência comprovada através<br>de currículo em estudos ou projetos de<br>geoprocessamento              | 5         |

No item 15.1CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA do Termo de Referência -Anexo I do Edital:

Onde se lê:

Tabela 1 – Pontuação do critério experiência dos profissionais de apoio

| ITEM | CRITÉRIO  |  | NOTA<br>TÉCNICA |
|------|---|--|-----------------|
|      | EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO - PONTUAÇÃO MÁXIMA             |  | 25              |
|      | PROFISSIONAL  | EXPERIÊNCIA  | PONTUAÇÃO       |
|      | Geógrafo  | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de dinâmica fluvial e de encostas, incluindo estudos de geomorfologia | 5               |
|      | Biólogo, Eng.<br>Ambiental, Zoólogo<br>ou Ecólogo                     | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e<br>experiência comprovada através de currículo em estudos de<br>macroinvertebrados   | 5               |
| N4   | Biólogo, Eng.<br>Ambiental,<br>Engenheiro Florestal                   | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em inventário florístico e/ou revegetação  | 5               |
|      | Biólogo, Químico,<br>Eng. Químico, Eng.<br>Ambiental ou<br>Geoquímico | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e experiência comprovada através de currículo em estudos de qualidade e poluição da água e sedimentos                          | 5               |
|      | Geógrafo  | Apresentação de diploma (original ou cópia autenticada) e<br>experiência comprovada através de currículo em estudos ou<br>projetos de geoprocessamento                                 | 5               |

Leia-se:

Tabela 2 – Pontuação do critério experiência dos profissionais de apoio

| ITEM | CRITÉRIO   |  | NOTA<br>TÉCNICA |
|------|--|--|-----------------|
| N4   | EXPERIÊNCIA DOS PROFIS                                     | SIONAIS DE APOIO - PONTUAÇÃO MÁXIMA  | 25              |
|      | PROFISSIONAL   | EXPERIÊNCIA  | PONTUAÇÃO       |
|      | Geógrafo, geólogo ou com                                   | Apresentação de diploma (original ou cópia   | 5               |
|      | formação em área afim                                      | autenticada) e experiência comprovada através de   |                 |
|      |  | currículo em estudos de dinâmica fluvial e de  |                 |
|      |  | encostas, incluindo estudos de geomorfologia   |                 |
|      | Biólogo, Eng. Ambiental,                                   | Apresentação de diploma (original ou cópia   | 5               |
|      | Zoólogo, Ecólogo ou com<br>formação em área afim           | autenticada) e experiência comprovada através de<br>currículo em estudos de macroinvertebrados |                 |
|      |  |  | 5               |
|      | Biólogo, Eng. Ambiental,<br>Engenheiro Florestal <b>ou</b> | Apresentação de diploma (original ou cópia<br>autenticada) e experiência comprovada através de | ວ               |
|      | com formação em área                                       | currículo em inventário florístico e/ou revegetação  |                 |
|      | afim   | ournous our inventante nonstitue e/ou revegetação  |                 |
|      | Biólogo, Químico, Eng.                                     | Apresentação de diploma (original ou cópia   | 5               |
|      | Químico, Eng. Ambiental,                                   | autenticada) e experiência comprovada através de   |                 |
|      | Geoquímico ou com  | currículo em estudos de qualidade e poluição da  |                 |
|      | formação em área afim                                      | água e sedimentos  |                 |
|      | Geógrafo ou com  | Apresentação de diploma (original ou cópia   | 5               |
|      | formação em área afim                                      | autenticada) e experiência comprovada através de   |                 |
|      |  | currículo em estudos ou projetos de  |                 |
|      |  | geoprocessamento   |                 |

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário
PORTARIA SEOP n.º 020/2019, de 22 de julho de 2019.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI,

o secretario monicipal de Ordem Poblica do monicipio de Niterol, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e contratos firmados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; Considerando os comandos insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e contratos:

contratos;

Art. 1º. Designar o servidor. EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONCA. Matrícula 1244.159-0 para atuar como gestor do Contrato 001/2017 e seus Aditivos, firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e o CONSÓRCIO CISP - PMN RJ 09-2017 - DADOS TI formado pelas empresas OI MÓVEL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.963/0001-11, TELEMAR NORTE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, que constituem

Art. 2º. Permanecem como fiscais do referido contrato os servidores Nilson Luís Cardoso Cunha, Matrícula 1235.429-8 e Leandro dos Santos Rodrigues, Matrícula 1236.065-9.

PORTARIA SEOP n.º 022/2019, de 22 de julho de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar o servidor, MAURÍCIO SANTOS DE MORAES, Subsecretário Designar o servidor, MAURICIO SANTOS DE MORAES, Subsecretario Administrativo, Matrícula 1242.477-0, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores EZEQUIEL OLIVEIRA DE MENDONÇA, Subsecretário Operacional, Matrícula 1244.159-0 e JORGE VALDEVINO QUEIROZ, Diretor Operacional, Matrícula 1244.471-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização na contratação da empresa Safelock Produtos de Seg Ind e Com LTDA, para o fornecimento de Lacres para a Guarda Civil Municipal de Niterói, Processo nº 130001182/2019.

EXTRATO Nº 012/2019 - SEOP
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2017; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e o CONSÓRCIO CISP – PMN RJ 09-2017 – DADOS TI formado pelas empresas OI MÓVEL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.426.963/0001-11, TELEMAR NORTE S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79; **OBJETO**: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2017, relativa à prestação de serviços contínuos ao sistema de monitoramento de Niterói e suas interligações; **VALOR**: R\$7.649.696,19 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130000830/2019; NOTA DE EMPENHO: nº 1590, emitida em 11/07/2019; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019 EXTRATO № 013/2019 – SEOP

INSTRUMENTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Lacres; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa Safelock Produtos de Seg Ind e Com LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.153.841/00011-89; OBJETO: Contratação de empresa specializada para fornecimento de Lacres para a Guarda Civil Municipal de Niterói. VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130.001182/2019; NOTA DE EMPENHO: nº 1415, emitida em 14/06/2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria. **EXTRATO N° 91/2019**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Reforma do telhado do setor de Diretoria de Iluminação Pública. VALOR:R\$16.300,00. Proc.n°040/001634/2019. DATA: 11/07/2019.

## **EXTRATO N° 92/2019**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RODOLFO SANTIAGO RIBEIRO CORREIA 10949756725. OBJETO: Serviço de fabricação de prateleiras de ferro galvanizado e pintura para o setor de Diretoria de Iluminação Pública. VALOR:R\$16.000,00. Proc.n°040/001542/2019. DATA: 05/07/2019.

EXTRATO N° 95/2019

Contrato nº 06/2019 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA. a empresa NOSSA SENTIORA DA FIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LIDA. OBJETO: Aquisição de mistura asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio. VERBA: Natureza das Despesas: 339030, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260115.451.00104010. Nota de Empenho: 001575/2019 PRAZO: 08 meses. VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 27. de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000525/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sirieiro, matrícula nº 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0; Valdir Fernandes Araújo, matrícula nº 12423077-0.

## EXTRATO N° 97/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua General Castrioto, nº115 e Travessa 22 de maio, nº13, Barreto. VALOR MENSAL:R\$20.530,00 PRAZO:12 meses. Proc.n°040/00358/2019. 09/07/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0340/2019 75/0344/2019 75/0465/2019 75/0528/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL Ato do Secretário

PORTARIA Nº 01/2019 - O Secretário Municipal de Participação Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor João Carlos de Carvalho Silva, matrícula nº 12.439,220, como responsável pelo controle interno desta secretaria em substituição ao servidor Pedro Paulo de Oliveira, matrícula nº 12.432.060.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. **INTIMAÇÃO** 

O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 202-Ingá –Int.28408/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 201-Ingá –Int.28407/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 206-ngá –Int.28406/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 205-Ingá –Int.28405/2019; O PROPRIETÁRIO - Tiradentes, 108/ B/ 203-Ingá – Int.28404/2019; IVO VIDAL - R Andrade Neves, 308-São Domingos – Int.28403/2019; CLUBE REGATAS GRAGOATÁ - R Cel. Tamarindo, 69-Gragoatá –

AUTO DE INFRAÇÃO IVO VIDAL - R Andrade Neves, 308-São Domingos – A.I.12265/2019.

## Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 097, de 18 de julho de 2019. O Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de

Trânsito Brasileiro;

**Considerando** o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - MBFT, Volume I – aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando as Leis Municipais 2.127/2004 e 3.401/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar auto de infração, os servidores abaixo descritos, nos termos do § 4º do art. 280, e do Anexo I – Dos Conceitos e Definições – da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro:

| i ransito Brasileiro: |  |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|--|
| MATRICULA             | NOME   |  |  |  |
| 1236088-1             | Claudio Miranda Soares da Rocha              |  |  |  |
| 1236182-2             | Rafael Faria do Carmo                        |  |  |  |
| 1236219-2             | Cristiano Rogério Azevedo Ferreira           |  |  |  |
| 1236373-7             | Lincoln dos Santos Rocha                     |  |  |  |
| 1236432-1             | Elio Ricardo de Souza                        |  |  |  |
| 1236436-2             | Hemerson Guimaraes Costa                     |  |  |  |
| 1236470-1             | Renato Silva Mendonça                        |  |  |  |
| 1236476-8             | João Batista Tavares Filho                   |  |  |  |
| 1236490-9             | Igor Santos Sampaio                          |  |  |  |
| 1236500-5             | Henrique Pires Medrado                       |  |  |  |
| 1236503-9             | Wagner Pereira dos Santos                    |  |  |  |
| 1236514-6             | Rodrigo Paulino Gonçalves                    |  |  |  |
| 1236721-7             | Emerson de Oliveira Alves                    |  |  |  |
| 1236724-1             | Maysa Machado Bittencourt Lopes              |  |  |  |
| 1236740-7             | Jacqueline Pereira de Lima                   |  |  |  |
| 1236742-3             | Claudia de Campos Conti                      |  |  |  |
| 1236748-0             | Andre Luiz de Souza Moraes                   |  |  |  |
| 1236896-7             | Marcus Vinicius Torres Zimmermann            |  |  |  |
| 1236901-5             | Jorge Ronaldo Vieira Carneiro                |  |  |  |
| 1236918-9             | Roberta de Jesus Pajuaba                     |  |  |  |
| 1236916-3             | Ruy Moreira Braz Junior                      |  |  |  |
| 1236937-9             | Fernando Sergio Rosa de Castilho             |  |  |  |
| 1236975-9             | Alethea de Souza Abrão                       |  |  |  |
| 1236941-1             | Luiz Claudio da Silva                        |  |  |  |
| 1236944-5             | Marcio de Oliveira Pimentel Junior           |  |  |  |
| 1236947-8             | Jomagno Figueiras Veloso                     |  |  |  |
| 1236971-8             | Italo Girianelli Neto                        |  |  |  |
| 1237906-3             | Monica Cristina Trindade Rabello             |  |  |  |
| 1237956-8             | Luiz Alberto dos Santos                      |  |  |  |
| 1239286-0             | Andréa Liz Azeredo de Carvalho               |  |  |  |
| 1239447-0             | Marllon Toledo de Barros                     |  |  |  |
| 1239993-5             | Wendell Kurrle Pinheiro Neves                |  |  |  |
| 1241331-0             | Gilberto Peçanha Schuwartz Lauriano da Silva |  |  |  |
| 1242660-0             | Cleiton Merenciano da Silva                  |  |  |  |
| Parágrafo ú           | nico. Fica esclarecido que o Agente da A     |  |  |  |

Parágrafo único. Fica esclarecido que o Agente da Autoridade de Trânsito credenciado, por força da Lei Federal nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, notifica de autuação, mas não aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado, sendo lhe permitido a lavratura do Auto de Infração com fulcro no § 4º do art. 280 do referido diploma legal, como mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS RESCISÃO CONTRATUAL

Consideram-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional

| interesse publico. |                                     |                         |             |  |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------|--|
| CONTRATO           | CONTRATADO                          | CARGO                   | RESCISÃO EM |  |
| 244/2018           | MARTA BARROS DE SOUZA               | EDUCADOR SOCIAL         | 29/05/2019  |  |
| 044/2017           | CLAUDIA GONÇALVES DO ROSARIO FRANÇA | ASSISTENTE SOCIAL       | 01/06/2019  |  |
| 089/2017           | MONIQUE MELO DE SOUSA PINHEIRO      | ASSISTENTE SOCIAL       | 03/06/2019  |  |
| 363/2018           | ANDRE LUIZ MIRANDA FLORES           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 18/06/2019  |  |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS n°. 04/19

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 03/07/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Municipal de Assistencia Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos art. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o COMAS Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 04/2019; Art. 2º- Aprovar a Convocação oficial da XII Conferência Municipal de Assistência Social

Art 3º - Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal SUASano-2019

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA SEMECT Nº 08/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º: Instituir Comissão Organizadora para realização do III Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e Imaginação: "Éu fico com a pureza da resposta das Crianças":

I - Flávia Monteiro de Barros de Araujo;

II – Patrícia Gomes Pereira;

III - Cristiane Gonçalves de Souza;

IV - Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo;

V - Isa Boechat;

VI - Jackson Jacques;

VII - Ana Karla de Souza Medeiros:

VIII - Bianca de Macedo Abreu;

IX - Fernanda Macieira Bortone;

X - Isaias Amorim de Araujo:

XI – João Carlos Scheneider Gonçalves;

XII - Lucimeire Bezerra Costa;

XIII - Mônica Bento da Silva;

XIV - Sirlane Vieira Ferreira Alves;

Art. 2º: Instituir Comité Científico do III Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e Imaginação: "Eu fico com a pureza da resposta das Crianças":

I - Alexandre Najar (UFF);

II - Adriane Ojeda (UNIRÍO);

III – Ana Paula Santos Lima Lanter Lobo – (UFF); IV – Andreia Viana da Silva Diniz (SEMECT/FME);

V – Andréia Mello Rangel - (SEMECT/FME); VI- Bianca de Macedo Abreu (SEMECT/FME);

VII - Carla Sena dos Santos Pinto (SEMECT/FME);

VIII - Cíntia da Luz Rodrigues (SEMECT/FME);

IX – Cristina Callai (UFF); X – Cristiane Gonçalves de Souza (SEMECT/FME);

XI – Eliza Helena Pandino Botelho Leonardo (SEMECT/FME); XII – Fernanda Macieira Bortone (SEMECT/FME);

XIII – Flávia Monteiro de Barros de Araujo – (UFF);

XIV – Greice Duarte de Brito silva (COLUNI/UFF); XV – Iraci da Silva Caputo (SEMECT/FME); XVI – Juliana Martins de Souza (SEMECT/FME);

XVII – Kátia Bizzo Shaefer (Colégio Pedro II); XVIII – Léa Tiriba (UNIRIO):

XIX – Liliane Balonecker Daluz (SEMECT/FME);

XX – Luciana Osteto (UFF); XXI – Lucimeire Bezerra Costa (SEMECT/FME):

XXII – Márcia Nico Evangelista (SEMECT/FME)

XXIII – Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos (SEMECT/FME); XXIV – Margareth Martins (UFF);

XXV – Mariza de Lucca (UFF);

XXVI - Mônica Bento da Silva (SEMECT/FME);

XXVII – Patrícia Bonfim (UFF); XXVIII – Patrícia Gomes Pereira (SEMECT/FME);

XXIX – Ronald dos Santos Quintanilha (SEMECT/FME); XXX – Samuel dos Santos (SEMECT/FME);

XXXI – Sandra Cristina Ferreira de Sousa (SEMECT/FME);

XXXII - Simone Bibian (UFF);

XXXIII - Sirlane Vieira Ferreira Alves (SEMECT/FME);

XXXIV – Xênia Motta (UFF).

Art.3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL CONJUNTO N.º 02/2019 - SEMECT/FME

O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para a participação no III Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e Imaginação: "Eu fico com a pureza da resposta das Crianças", bem como estabelece diretrizes para a apresentação e publicação de trabalhos. Este encontro é promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói e pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, através da Diretoria de Educação Infantil. O evento acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro do ano de 2019.

## DA FINALIDADE

1.1-Considerando a importância da mobilização dos profissionais de Educação Infantil de Niterói no sentido da pesquisa, da produção de conhecimentos e reflexões sobre as ações pedagógicas, o III Seminário *Infâncias, Artes e Imaginação: "Eu fico com a pureza das respostas das crianças"* tem como objetivo principal provocar a análise crítica sobre a construção do Currículo na Educação Infantil, ressaltando que as vivências infantis no cotidiano da escola, quando entrecortadas pelas múltiplas linguagens, podem produzir experiências que contemplem os sujeitos na sua inteireza, tanto os adultos como as crianças. Pretende-se ainda neste encontro contemplar, valorizar, incentivar, debater e divulgar os trabalhos desenvolvidos nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI), Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil e Creches Comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creché.

### DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1-Oportunizar a reflexão coletiva em torno da construção curricular e sua ressignificação nos espaços escolares pelo uso das diferentes linguagens e a contemplação dos diferentes modos de ser criança nas práticas cotidianas na Educação Infantil:
- 2.2-Incentivar e valorizar o uso das múltiplas linguagens nas escolas como instrumentos potencializadores da imaginação, da criatividade, da criticidade e da autoria:
- 2.3-Propiciar o intercâmbio de informações e experiências entre os profissionais da
- educação em diferentes espaços culturais de formação da cidade; 2.4-Democratizar o debate e o acesso à produção teórica e práticas desenvolvidas por profissionais que atuam na primeira infância;
- 2.5-Estimular e valorizar a experiência docente que concebe o professor como autor de uma prática autônoma, emancipatória e crítica, tendo a criança como centro do

### DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES NO SEMINÁRIO

- 3.1-Poderão participar profissionais que atuam na Educação Infantil na Rede Municipal de Educação de Niterói e em outras redes de ensino.
- 3.2-A inscrição deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico https://forms.gle/8dzqBUmh2QdC8YE48, do dia 30 de julho até 06de setembro de 2019, conforme descrito no cronograma (Anexo).

# 3.3 - Todas as inscrições são gratuitas. 4- DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

- trabalhos selecionados para apresentação deverão ter a forma de COMUNICAÇÃO ORAL e devem ser enviados, inicialmente, em forma de RESUMO EXPANDIDO, obedecendo as seguintes normas:
  - 4.1.1- Estar incluído em um dos eixos temáticos indicados no Tópico 5.
- 4.1.2-Ter no máximo 03 (três) autores. O proponente poderá submeter 01 (um) trabalho como autor principal e outro como coautor. Cada trabalho, além do autor, poderá conter no máximo 02 (dois) coautores e deverá ser oriundo de experiências concluídas ou em andamento. A apresentação em forma de Comunicação Oral será realizada no dia **26 de setembro**, em horários definidos pela Comissão Organizadora, nos períodos da manhã e tarde, na Universidade Estácio de
- 4.2-O resumo do trabalho deverá conter entre 1.500 (mil e quinhentos) a 2.000 (dois mil) caracteres (com espaço), em PDF, folha A4, Fonte Times New Roman 12, espaçamento simples e deverá explicitar:
- 4.2.1- Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta);
- 4.2.2- Eixo Temático;
- 4.2.3- Identificação do autor, e-mail, possíveis coautores, Unidades a que pertencem (alinhado à direita, logo abaixo do eixo temático);
- 4.2.4- Texto do resumo (sem paragrafação) e
- 4.2.5-3 (três) palavras-chave
- 4.3-O resumo deverá dialogar criticamente com a Base Nacional Comum Curricular(BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e os
- Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói. 4.4-A inscrição dos resumos deverá ser enviada para o e-mail: infanciasartesimaginacao@gmail.com, do dia 30 de julho até 27 de agosto de 2019. Os profissionais interessados em participar de todo o Seminário deverão se inscrever conforme o Tópico 3 deste Edital.
- 4.5-Na comunicação oral, será necessária a presença de pelo menos um dos autores. Cada apresentação terá a duração de 10 (dez) minutos, seguida de comentários dos coordenadores dos eixos e debates. A Comissão Organizadora disponibilizará no dia do evento data show, som e notebook.
- 4.6-Caberá ao Comitê Científico selecionar os trabalhos, observando os critérios técnicos estabelecidos para o III Seminário, de acordo com as regras do Edital, levando-se em consideração a adequação do resumo ao eixo temático indicado, coerência e relevância do trabalho
- 4.7-A programação do evento estará disponível no site da Fundação Municipal de Educação de Niterói e na página do Facebook (Diretoria de Educação Infantil - FME Niterói), e a partir do dia 10 de setembro estará disponível também a divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação (resumos).

## EIXOS TEMÁTICOS

5.1-Para inscrição de trabalhos, o participante deverá optar pelo eixo que melhor se adeque ao seu resumo/relato de experiência.

## TEMÁTICOS

## 1. Práticas de formação docente no cotidiano da Educação Infantil e documentação pedagógica.

Contemplaas reflexões desenvolvidas em torno de temáticas como Avaliação na Educação Infantil, formas de registros avaliativos (montagem de portfólios, livro da vida/"livrão", desenhos etc.). Abrange também as iniciativas planejadas coletivamente para a formação docente em serviço e que repercutem em ações pedagógicas com as crianças

## 2. Infâncias e as múltiplas linguagens - Imaginação, Ludicidade e Artes

Abrange as experiências e ações curriculares em que as múltiplas linguagens façam parte dos planejamentos pedagógicos, visando garantir às crianças o contato direto com as diversas manifestações e experiências artísticas, culturais,entre outras. Assim como o uso das diferentes mídias e tecnologias pelas

# 3. Práticas de gestão participativa na Educação Infantil e a construção cotidiana do Projeto Político

Refere-se a vários aspectos relacionados à gestão da Unidade Educacional: ações voltadas para a participação comunitária na escola, definição de objetivos e planos de gestão democrática, envolvimento das crianças nas deliberações (práticas de assembleias infantis ou outras que privilegiem a voz das crianças). Também fazem parte deste eixo, as estratégias que foram adotadas para a construção do Projeto Político Pedagógico das escolas, rotinas para a sua revisão ou outras relacionadas aos planos de trabalho

## 4.Corpo, Infâncias, Ciências e a Natureza

Visa abordar questões relativas à existência humana:ações, projetos, experiências e iniciativas que promovam no cotidiano das Unidades a interação das crianças com os ambientes naturais e áreas verde

cuidado, a preservação, os aspectos científicos e tecnológicos os conhecimentos relativos à biodiversidade e à sustentabilidade da vida na Terra. Ainda, com enfoque do não desperdício dos recursos naturais, combate ao consumismo e desenvolvimento da consciência social/ecológica de forma ampla e sistêmica 5. Infância(s), Culturas, Diversidade e Inclusão

Triancia(s), culturas, prestadade e inclusado per propõe debater questões étnico-raciais, de gênero, de sexualidade, de pluralidade cultural e de questões que envolvem a inclusão de crianças com deficiência como aspectos relevantes para o combate às desigualdades, assegurando o reconhecimento e avalorização das diferenças e exercício da cidadania.

 DA PUBLICAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

6.1-Para fins de publicação, o autor cujo resumo for selecionado, deverá enviar até o dia 31 de outubroo texto do relato de experiência, em formato de artigo,conforme descrição no tópico 6.2, em extensão Microsoft/Word (doc), para o mailinfanciasartesimaginacao@gmail.com. O não cumprimento do prazo impedirá a publicação do trabalho nos Anais do III Seminário.

6.2-O artigo deverá conter entre 5 (cinco) e 8 (oito) laudas, de acordo com as normas da ABNT, Formato A4, Margens 2,5cm Superior e Inferior e 3,0cm Esquerda e Direita, Fonte *Times New Roman* 12, Espaço 1.5, extensão *Word* (doc), além de

- 6.2.1- Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta);
- 6.2.2- Eixo Temático (alinhado à direita, logo abaixo do título);6.2.3- Identificação do autor, dos possíveis coautores, seguido das instituições a quepertencem e do e-mail (alinhado à direita);
- 6.2.4- Resumo aprovado com as palavras-chave;
- 6.2.5- Texto completo;
- 6.2.6- Referências, contendo apenas os autores citados.
- 6.3-Os autores serão responsáveis pela correção ortográfica e gramatical de seu

**6.4-**Os certificados de participação e apresentação serão entregues conforme solicitação feita através do preenchimento do formulário eletrônico.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1-Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital. A inobservância das normas estabelecidas implicará no indeferimento do trabalho para apresentação e/ou publicação nos Anais dollI Seminário de Educação Infantil Infâncias, Artes e Imaginação: "Eu fico com a pureza da resposta das Crianças".

7.2-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## ANEXO

| A inscrição para apresentação de Relato de Experiênciae os Resumos              | 30/07 a 27/08/19 |
|---|------------------|
| deverão ser enviados para o e-mail: infanciasartesimaginacao@gmail.com          |                  |
| A inscrição no seminário deverá ser realizada através do formulário eletrônico: | 05/08 a 06/09/19 |
| https://forms.gle/8dzqBUmh2QdC8YE48   |                  |
| Divulgação dos trabalhos selecionados (resumos)                                 | 10/09/19         |
| Conferência de abertura do Seminário (manhã)                                    | 25/09/19         |
| Polos de trocas – equipamentos culturais da cidade (tarde)                      | 25/09/19         |
| Apresentação dos trabalhos (manhã e tarde)                                      | 26/09/19         |
| Envio do texto a ser publicado nos Anais do III Seminário                       | até 31/10/19     |
|   |                  |

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO n.º 68/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 18/2019 ao Convênio n.º 02/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução de serviços de substituição de prumadas de esgoto primário na Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço, localizada na Avenida Amaral Peixoto, n.º 169, Centro; PRAZO: 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 121.153,08 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0051.2268, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000484/2017; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6518/2014; ASSINATURA: 1º de abril de 2019.

## EXTRATO N.º: 72/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 35/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à VIDA LIGHT pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no período de fevereiro e março de 2019;**VALOR**: R\$ 270.254,60 (duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000604; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4714/2019; ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

## EXTRATO N.º 80/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 10/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Triângulo Carioca Engenharia Ltda; OBJETO: o presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação e impermeabilização de 02 (duas) cisternas e 02 (duas) caixas d'água, na edificação do Hospital Municipal Carlos Tortelly da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço; VALOR ESTIMADO: R\$ 48.358,72 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Natureza da Despesa nº 33,90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de n.º 000398/2019 e 000399/2019; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/11748/2018; DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2019. EXTRATO N.º 81/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 19/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 315.162,24 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); VERBA: Programa de

Trabalho n.º 2543.10.302.133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compra n.º 064733/2019; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2770/2017; **DATA DE ASSINATURA**: 17 de iunho de 2019.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

Torno sem efeito o ATO DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE EXECUÇÃO DE

SERVIÇOS (OES) registrada sob o nº 008/2019, publicado em 17/07/2019 em fls. 09.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADM./FAN N° 220/001115/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 020/2019

# MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/001115/2019, Edital de Licitação/FAN nº 020/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 26 (vinte e seis) impressoras multifuncionais (fotocopiadoras, digitalizadas, scanner de rede) para atender as necessidades da SMC/FAN e Equipamentos Culturais da FAN, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência -Edital de Licitação nº 020/2019, **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI ME vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 020/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil e cento e sessenta reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADM./FAN N° 220/001648/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 021/2019

# MODALIDADÉ: CONVITE

**Homologo** a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/001648/2019, Edital de Licitação/FAN nº 021/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para satisfazer as necessidades desta Fundação de Arte de Niterói/Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação nº 021/2019, Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADM. LTDA - EPP vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 021/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 88.195,80 olitenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMJ/FAN Nº 220/000787/2019

# EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 MODALIDADE: CONVITE

**Homologo** a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/000787/2019, Edital de Licitação/FAN nº 022/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para digitalização fotográfica das obras de arte que compõem o acervo do Museu de Arte Contemporânea de Niterói -MAC, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação nº 022/2019, **Adjudicando** o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ESTUDIO ALLEGOMES FOTOGRAFIA vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 022/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

## RESULTADO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL №05/2017 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL

A Fundação de Arte de Niterói divulga resultado parcial da avaliação das prestações de contas de projetos aprovados e realizados no Edital nº 05/2017 – Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, mandamento do item 2.2 da Portaria de Prestação de Contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS

| Número de Protocolo | Nome do Projeto                           | Proponente                                   | l |
|---------------------|---|--|---|
| 220001635/2017      | Geração Consciente                        | Jaqueline Pereira Lambranho                  | l |
| 220001638/2017      | Livro "A História da Medicina em Niterói" | Duarte e Barbosa Produções e Eventos Ltda ME | l |

## NITERÓI PREV

## Despachos do Presidente

Processo administrativo nº 310001014/2019 - INDEFERIDO

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 162/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 162/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da FESTA JULINA DA RUA "D" E ADJACENCIA, nos dias 13 e 14 de julho de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16, bem como o Processo Administrativo nº 500000389/2019; VERBA: P.T. nº PUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 27, § 3º da Lei Federai nº 13.303/16, Dem como o Processo Administrativo nº 500000389/2019; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000242; DATA DO EMPENHO: 11 de julho de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); PRAZO: Início dia 13 à 14 de julho de 2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E RAYSSA RIBEIRO CARDOSO BENTES

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE** HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2019 PROCESSO Nº 520/000027/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 06/19 – Calçados - EPI, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa M.A. WORK EIRELI EPP o item do Edital com valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 86.580,00 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). O valor total da licitação foi de R\$ 86.580,00 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Contrato nº 05/19, contrato de Prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA; do objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços dos seguintes itens: ITEM 02 – prestação de rede MPLS com 19 (dezenove) enlaces, sendo 01 (um) para Concentradora com 50 (cinquenta) MEGABITS, 18 (dezoito) pontos remotos, com 06 (seis) MEGABITS, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. 653 do supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionada nesta cláusula. No valor total de R\$ 159,900.00; natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 04.122.0145.4151. Nota de Empenho: 0346/19 , Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Decreto Municipal de nº 9.614/05, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George A.A Alfradique MAT 70252 e Alan Camillo Coelho Lima MAT 94889; Processo Administrativo de nº 520/001.084/18

Contrato nº 04/19, contrato de Prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa OI MÓVEL S/A; do objeto: Prestação de serviços dos seguintes intens: ITEM 01 - Link de internet com 300 (trezentos) MEGABITS, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. 653 do supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início. no valor total de R\$ 44.499,96; natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0347/19, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George A.A Alfradique MAT 70252 e Alan Camilo Coelho Lima MAT 94889; Processo Administrativo de nº 520/001.084/18

### AVISO DO PREGÃO № 11/2019 PROCESSO № 520/000321/19 ADIAMENTO SINE DIE

Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Presencial № 11/19 – Processo № 520/000321/2019 – Aquisição de Retroescavadeira e Pá Carregadeira, agendado para o dia 22 de julho de 2019, às 10:00h, devido a irregularidades no processo administrativo. Informamos, também, que a nova data para a licitação terá sua necessária publicidade.

### AVISO DO PREGÃO № 12/2019 PROCESSO № 520/000422/19 ADIAMENTO SINE DIE

Informamos que fica adiado "Sine Die" o Pregão Presencial Nº 12/19 – Processo Nº 520/000422/2019 – Aquisição de Pneus, agendado para o dia 24 de julho de 2019, às 10:00h, devido a irregularidades no processo administrativo. Informamos, também, que a nova data para a licitação terá sua necessária publicidade.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (Cose) nº. 033/2018 — Processo Administrativo nº. 740000303/2017 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "DESMONTE DE BLOCOS ROCHOSOS NA RUA Dr. OTÁVIO LENGRUBER Nº 544 — FUNDOS NO MORRO DO BELTÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA , nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa , EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL eCONSERVAÇÃO EIRELI — cnpj: 11.904.553/0001-95, pelo valor global de R\$ 127.626,18, (Cento e Vinte e Sete Mil , Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos) com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 012/2019 que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CORTINA ATIRANTADA com ACESSÓRIOS de FIXAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO de CALÇADAS INFERIOR e SUPERIOR, DRENOS ou BARBACÁS de ESCOAMENTO, CANALETAS INFERIOR com GRELHAS, ESCAVAÇÕES ESPECÍFICAS, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES na RUA JERÔNIMO AFONSO com TRAVESSA JERÔNIMO AFONSO em FRENTE ao nº. 182 no BAIRRO do CARAMUJO" adjudicando os serviços à empresa, MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA - cnpj: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 748.354,65 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO. PROC. Nº. 510001994/2014- Presidente da EMUSA.

# INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação do Corpo Técnico - DPCR tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa VERBASCO ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA – Processo nº. 510002640/2019, referente a TOMADA de PREÇOS nº. 013/2019 – Processo nº. 510004200/2018, bem como, marcar a abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 23 / 07 / 2019, próximo, às 15:00 horas – CPL/EMUSA. Niterói, 22 de JULHO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.